



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente
Gerência de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO

LAR – SEMDEC – GFA / Nº 22 / 2025

A Prefeitura Municipal de Cariacica – ES, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.039-R, de 07/12/16, com base na Resolução CONSEMA nº 001 de 30 de junho de 2010, alterada pela Resolução CONSEMA nº 001 de março de 2022, definindo o licenciamento ambiental de impacto local conforme convênio firmado entre o Município e o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, de acordo com o Sistema de Licenciamento Ambiental, Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, nos termos da Lei Federal nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274 de 06/06/90 e da Lei Complementar Municipal nº 79/2018 e Decreto Municipal nº 076/2019, definindo o licenciamento ambiental de impacto local e de acordo com o Processo Administrativo nº **2761/2025**, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO** que autoriza:

EMPRESA/NOME: **BIO VIX LTDA.**

CNPJ/CPF: **57.634.155/0001-05.**

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: **RUA CANADÁ, Nº 349, BAIRRO JARDIM AMÉRICA.**

MUNICÍPIO: **CARIACICA/ES.**

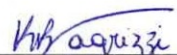
COORDENADAS UTM: **357941 / 7750814.**

A LOCALIZAR, IMPLANTAR E EXERCER A ATIVIDADE: **ARMAZENAMENTO E BENEFICIAMENTO DE ÓLEO VEGETAL USADO. XXXXXXXXXX**
XX

Esta **LAR** é válida pelo período de **1460** dias, a contar da data do recebimento, observadas as condicionantes no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Cariacica/ES, **23 de setembro de 2025.**


Milla Alvarenga de Tassis
Subsecretária Municipal de Meio Ambiente


Karolini Bonadiman Agrizzi
Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Delegado de F. Propriedade 21/10/25



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600340039003000350036003400540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Tel.: (27) 3354-5411 www.cariacica.es.gov.br e-mail: licenciamentoambiental@cariacica.es.gov.br

Condições de validade desta **LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO**:

1. Integra a presente Licença Ambiental de Regularização, **Termo de Compromisso Ambiental nº 22/2025**, que deverá ter seus itens cumpridos nos prazos estabelecidos por este órgão.



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600340039003000350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-
estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.